

08/08/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ – EDITAL 01/2023 e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail recursos.sp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF) antes do término do período de inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 24/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/08/2023.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Superior:
Português (10 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (10 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

B. Procure um local tranquilo e silencioso;

C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;

B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Idade
Maior Nota de Português
Maior Nota de Conhecimentos Gerais
Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 09 de agosto de 2023, para visualizá-lo o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ e 01/2023 e clicar neste link, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE), NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e clicar em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 10 de agosto de 2023, para o endereço recursos.sp@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irreversível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.sp@ciee.org.br, no dia 29 de agosto de 2023.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, local da vaga em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 28 de agosto de 2023.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 05 de setembro de 2023.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá manter a posição na lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá manter a posição na lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá manter a posição na lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que não tiver interesse em ser convocado, deverá solicitar sua exclusão, uma única vez, formalmente junto ao CIEE pelo e-mail operacionalgovernosp@ciee.org.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é soberana na relação de estágio, para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada do CIEE ou na FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do

CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei n.º 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, provido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CÂMPUS DE TUPÁ.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	24/07/2023 até às 12:00 horas do dia 08/08/2023
Disponibilização do gabarito/espeelho de prova provisório.	09/08/2023
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	10/08/2023
Publicação da classificação provisória.	28/08/2023
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	29/08/2023
Publicação da classificação definitiva.	05/09/2023

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Tupá, 14 de Julho de 2023.

PEDRO FERNANDO CATANEO
Diretor

Anexo I – Quadro de Vagas

Curso	Semestre no Ato da Inscrição	Local	da
Vaga/Cidade	Quantidade	de vagas / Cadastro Reserva	
Administração	A partir do 2º semestre	Tupá - SP	01 vaga

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA CÂMPUS DE TUPÁ

EDITAL Nº 031/2023 - DTA/FCE - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupá, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre-Docente em Bioquímica, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupá, na disciplina "Bioquímica", referente ao Edital n.º 016/2023-DTAIFCE - Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 03/05/2023, na seguinte conformidade:

N.º Inscrição / Nome do Candidato / N.º do Documento
001 / Eduardo Festozo Vicente / RG 436851374/ SSP/SP

As provas serão realizadas nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, a partir das 08h30 do dia 09, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora.

O sorteio e as provas serão realizados na Unesp - Câmpus de Tupá, localizado na Avenida Domingos da Costa Lopes n.º 780 - Jardim Itaipu - Tupá/SP.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identidade original e com foto, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a realização das provas.

A ausência do candidato em qualquer um dos dias implicará na desclassificação do mesmo.

Será disponibilizado aos candidatos: computador e projetor multimídia para a realização das aulas. Quaisquer outros recursos audiovisuais a serem utilizados nas aulas serão de inteira responsabilidade do candidato.

(Processo TUPA/FCE n.º 15/2022 vol. 1)

Tupá, 14 de julho de 2023.

Rodrigo Corso Soares
Diretor Técnico de Divisão em Exercício
Divisão Técnica Acadêmica

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI n.º 2023/0000875

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 19/05/2023, 26/05/2023 e 16/06/2023, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Cls. Geral	Cls. NI	Cls. Trans	Nome Completo	NOTA FINAL	RESULTADO
1		1	Mia Vietro Bisca	10	APROVADO
2			Aléxia Kovaleski	10	APROVADO
3			Hosana Gomes de Andrade Jardim	10	APROVADO
4			Vinicius Henry Bueno Costa	10	APROVADO
5			João Pedro Nobre De Souza Reis	10	APROVADO
6			Ana Carla Sasso Augusto	10	APROVADO
7			Christine Leão Caribé Bacelar	10	APROVADO
8			Leticia Rosa Pereira Gomes	10	APROVADO
9			Lukas Morel Landi Silva	10	APROVADO
10			Luiz Gustavo Garcia da Silva Bernal	10	APROVADO
11			Julia Giagio Sayar	10	APROVADO
12			Guilherme Menezes Dellai	10	APROVADO
13			Nadya Roberta Medrado Alves	10	APROVADO
14			Petro Gabriel Cobianchi	9	APROVADO
15					

32		Kênia Flausino Pinheiro	8	APROVADO
33		Fernando Rocha Ribeiro	8	APROVADO
34		Leonardo Rabello Rodrigues de Oliveira	8	APROVADO
35		daniely nascimento marreira dantas	7	APROVADO
36		Marina Ingrid Ferreira dos Santos	7	APROVADO
37		Rafaela Beatriz da Silva Costa	7	APROVADO
38		Vitória Paula de Castro	7	APROVADO
39		Cecília da Silva Cavalcanti	7	APROVADO
40		Emilly Antonia Fukuoka Melegate	7	APROVADO
41		Guilherme Campos Veiga	7	APROVADO
42		Victor Hugo Seripieri de Oliveira	7	APROVADO
43		Eduarda Umbelina Pinheiro Kamijo de Moraes	7	APROVADO
44		Bárbara Lacava Furlan	7	APROVADO
45		Luana Botosso Salomão	6	APROVADO
46	3	Darielis Magalhães Cordeiro	6	APROVADO
47		Claudia Pereira da Silva	5	APROVADO
48		jardeil rodrigues oliveira	5	APROVADO
49		João Luiz Penteadado de Castro Rocha	5	APROVADO
50		Poliana Sílvia Teixeira	5	APROVADO
51		Rphaela Santana dos Santos	5	APROVADO
52	4	Maria Eduarda Soares Figueiredo	5	APROVADO
53		Julia Frare Nardocci	5	APROVADO
54		Deyse Alcântara de Lima	5	APROVADO
55		Giulia Maria Jorge Tiere	5	APROVADO
56		Luiza Basso Santos	5	APROVADO

REGIONAL NORTE-OESTE

Clas.Geral	Clas. NI	Nome Completo	Nota	Situação
1	1	Suellen Dias Figueiredo	9,25	Aprovado/a
2		Beatriz Peixinho Silva	9,00	Aprovado/a
3		MAURO YOSHIKATSU TOME	8,75	Aprovado/a
4		Vinicius Arruda Gonzaga Da Cruz	8,50	Aprovado/a
5		Isabella de Meireles Correia	8,25	Aprovado/a
6		Paula Aquino Lopes Ribeiro	7,50	Aprovado/a
7		Rodrigo Augusto Pollo	7,00	Aprovado/a
8		Daniela Martins Cioffoletti	6,75	Aprovado/a
9		Guilherme Henrique Santos Silva	6,50	Aprovado/a
10		Maira Alice Diniz da Costa	5,95	Aprovado/a
11		Bruna Victoria Bertocci dos Santos	5,75	Aprovado/a
12		Luciene Matos de Oliveira	5,50	Aprovado/a
13		PAULA JAMILLE OLIVEIRA FONSECA	5,25	Aprovado/a
14		Elaine Cristina Martins Silva	5,00	Aprovado/a
15		Livian Souza do Nascimento	5,00	Aprovado/a

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Clas.Geral	Clas. NI	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Média Final	Situação
1		Luiza Teresa dos Santos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
2		Jaqueline Costal dos Santos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
3		Francisco Anderson de Sousa Bastos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
4		Joilto Silva Monteiro	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
5	1	Tamires Farias de Souza Santana	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
6		Farley Junior Chaves da Rocha	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
7		Kauane da Mata Machado	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
8		Victor Eduardo Miranda Soares	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
9		Isabella de Meireles Correia	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
10		Kássia Ketyllen Duarte Queiroz	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
11		JULIANA SANTOS DE ALCANTARA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
12		Julia Bastos Garcez	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
13		Vinicius Alves Bonfim	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
14		Sthelanny Santos Oliveira	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
15		SILVANA AQUINO DE CASTRO	9,00	10,00	10,00	10,00	9,75	Aprovado/a
16		Michel Angelo Domingues Jacinto	10,00	8,75	10,00	10,00	9,69	Aprovado/a
17		Alex Do Nascimento Nunes	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
18		Talita Santos Pires	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
19		Gerciana Ribeiro da Silva	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
20		Ingrid Santos Silva	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
21		Marina Mendes Cruz	10,00	8,75	10,00	10,00	9,69	Aprovado/a
22		Larisse Pereira Gonçalves	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
23		Maiara Oliveira do Nascimento	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
24		Victor Carvalho Batista	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
25		Marina dos Santos Silveira	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
26		Milenna Rossignoli Liqueiri	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
27		Bruna Rocha Canuto	10,00	10,00	8,75	10,00	9,69	Aprovado/a
28		Giovanna Schmidt Rodrigues Shikasho	9,50	10,00	8,75	10,00	9,56	Aprovado/a
29		Maria Eduarda Rocha Honorio da Silva	8,00	10,00	10,00	10,00	9,50	Aprovado/a
30	2	Janaína Cristina de Souza Virgíno Lima	10,00	10,00	7,50	10,00	9,38	Aprovado/a
31		Caroline De Souza Rodrigues	7,50	10,00	10,00	10,00	9,38	Aprovado/a
32		Amanda Furtado Cardoso	10,00	10,00	7,50	10,00	9,38	Aprovado/a
33		Laiz Alves Santos	7,00	10,00	10,00	10,00	9,25	Aprovado/a
34		Rebeca Araujo da Silva	8,00	10,00	8,75	10,00	9,19	Aprovado/a
35		Enny Gabriella Alves Félix	10,00	10,00	8,75	7,50	9,06	Aprovado/a
36		Isabelle Ferreira Jeronimo	8,00	10,00	7,50	10,00	8,88	Aprovado/a
37	3	Mayara Kethelym Silva de Menezes	9,00	7,50	8,75	10,00	8,81	Aprovado/a
38		Bianka Nascimento Vaz de Souza	7,50	10,00	7,50	10,00	8,75	Aprovado/a
39	4	Sidmar Vitorino da Silva	10,00	10,00	7,50	7,50	8,75	Aprovado/a
40		Rafael Pereira de Lacerda Silva	10,00	5,00	10,00	10,00	8,75	Aprovado/a
41		Amanda Cardoso da Silva	7,50	10,00	7,50	10,00	8,75	Aprovado/a
42		Gabriella de almeida Muniz	10,00	10,00	5,00	10,00	8,75	Aprovado/a
43	5	Caroline dos Santos França	10,00	10,00	5,00	10,00	8,75	Aprovado/a
44		Giovanna Silva Lima	10,00	10,00	5,00	10,00	8,75	Aprovado/a
45		Alex Correia Diniz	10,00	5,00	8,75	10,00	8,44	Aprovado/a
46		Juliana Nunes Trigo	8,50	10,00	8,75	5,00	8,06	Aprovado/a
47		Bruna Regina Cordoba Ramos	7,00	10,00	5,00	10,00	8,00	Aprovado/a
48	6	ELIETE APARECIDA GOMES SILVA	8,00	8,75	5,00	10,00	7,94	Aprovado/a
49		Lilian Catiene Casagrande	10,00	5,00	5,00	10,00	7,75	Aprovado/a
50		Mariana dos Santos Gregório	6,00	10,00	5,00	10,00	7,75	Aprovado/a
51		Thais Alves dos Santos	10,00	5,00	5,00	10,00	7,50	Aprovado/a
52		Elsangela Conceição Silva	10,00	5,00	5,00	10,00	7,50	Aprovado/a
53	7	Aline Cristina Alves da Costa	6,00	7,50	6,25	10,00	7,44	Aprovado/a
54		Sinval André viveiros dos santos	4,50	10,00	3,75	10,00	7,06	Aprovado/a
55		Annyelle Gleizy Campos de França	8,00	5,00	5,00	10,00	7,00	Aprovado/a
56	8	Simone da Silva Carvalho	10,00	5,00	5,00	5,00	6,25	Aprovado/a

UNIDADE ARARAQUARA

Clas.Geral	Clas. NI	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Média	Situação
1		Natália Constantino	9,00	9,50	9,25	Aprovado/a
2		Adriano Pereira Monteiro	8,50	7,50	8,00	Aprovado/a
3		Marcos Eduardo Medeiros	8,50	7,00	7,75	Aprovado/a
4		Leticia Cristina Marques	8,50	5,00	6,75	Aprovado/a
5		Tatiane Carvalho de Sousa Santos	5,50	7,50	6,50	Aprovado/a
6	1	Fabia Eduarda Barbosa de Alcântara	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

UNIDADE RIO CLARO

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Média Final	Situação
1	Jeanete Kelly Cotrim	9,00	9,00	9,00	9,00	Aprovado/a
2	Monica dos Santos Fernandes	9,00	9,00	9,00	9,00	Aprovado/a
3	Daniela Donato	8,00	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
4	Gideone Silva dos Anjos	8,00	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
5	JOHN HEBNER DA SILVA MACHADO	8,00	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
6	Carlos Koolen Zambarda Junior	7,50	7,50	7,50	7,50	Aprovado/a
7	Higor Carlos Cardoso de Oliveira	7,00	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
8	Pedro Henrique Pompeu Pereira	7,00	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
9	Dhessy Fernanda dos Santos	7,00	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
10	Leandra Fernandes marcolino	6,00	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a

UNIDADE ITAPEVI

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Eliana Vaz	10,00	8,00	9,00	Aprovado/a
2	Erik Calbeto	8,00	3,00	5,50	Aprovado/a

UNIDADE TUPÃ

Classificação	Nome	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Situação
1	Maria Vitoria Desperate Galdino	6,50	5,00	6,80	5,00	5,83	Aprovado/a
2	Leticia Jardim Ferreira	6,00	6,00	6,00	5,00	5,75	Aprovado/a
3	LAIS PIO NUNES ROCHA	6,30	5,50	5,50	5,00	5,58	Aprovado/a
4	Camila Caldas do Val	6,00	5,50	5,50	5,00	5,50	Aprovado/a
5	Allan Victor Vitorino Benitez	6,00	5,00	5,00	5,00	5,25	Aprovado/a

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRIGENTE DA UGE-280106
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº SEI-003.00000025/2023-23
PARECER CJ/CC Nº 54/2023, de 15/05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-006/2023

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de Uniforme Operacional, participação Ampla, para o Departamento de Proteção e Defesa Civil.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-034/2023 - GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, para os itens 01 e 02 (Colete COMPDEC e Agente-Cota Principal e Cota até 25%) no valor de R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) cada unidade; item 04 (Gorro com Pala COMPDEC e Agente-Cota até 25%) no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a unidade; item 05 e 06 (Colete Voluntário-Cota Principal e Cota Até 25%) no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) cada unidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-035/2023 - VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.881.057/0001-54, para o item 03 (Gorro com Pala COMPDEC e Agente - Cota Principal) no valor de R\$ 14,25 (catorze reais e vinte e cinco centavos) a unidade.

Data de Assinatura: 12/07/2023

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/07/2023 até 16/07/2024.

Classificação Orçamentária: PTRES 280315 – Assistência Humanitária

Natureza da Despesa: 339030

Designo:

Gestor Contratual: Capitão PM Rodrigo Fiorentini

Gestor Contratual (eventual): 1º Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto

Despacho do Dirigente da UGE-280106

Parecer CJ/CC nº 73/2023 de 24/05/2023

Processo nº SEI-003.00000172/2023-01

Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-021/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de Uniforme Operacional, participação Restrita, para o Departamento de Proteção e Defesa Civil.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/02, do artigo 33, inciso III, do Decreto nº 48.526/04, c/c o artigo 3º do Decreto nº 47.297/02 e com o artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório regido pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-021/2023 (participação restrita a ME/EPP), cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniforme Operacional para atendimento das necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil..

Em consequência, pontua-se, como resultado do certame, de acordo com a decisão do pregoeiro devidamente nomeado, o Registro de Preços para as empresas vencedoras na seguinte conformidade:

CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.428.413/0001-32, para o item 01 (Colete Operacional) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a unidade; item 02 (Calça Operacional) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a unidade; item 03 (Camisa Azul Manga Curta) no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) a unidade; item 04 (Camisa Azul Manga Longa) no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a unidade; e item 05 (Blusa) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a unidade; MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 32.216.668/0001-67, para o item 06 (Cinto Operacional) no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) a unidade.

Convoco os representantes das sobreditas empresas a comparecerem à Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, para que assinem a correspondente Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no Edital.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

CONCORRÊNCIA SGGD– CPE 001/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS COM PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO

PROCESSO SGGD nº 018.00000317/2023-98 - SOG-PRC-2022/00132 (SP Sem Papel)

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Av. Rangel Pestana, 300 – 17º andar – São Paulo/SP, CEP 01017-911, dia 18/08/2023, às 10h00min.

PROCESSO SGGD nº 018.00000317/2023-98, tendo por objeto a alienação na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta não inferior ao preço mínimo divulgado para venda dos imóveis.

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL a Alienação, na modalidade CONCORRÊNCIA, SGGD nº 001/203 - CPE do Tipo MAIOR OFERTA, do processo em epígrafe, tendo por objeto a alienação para venda dos imóveis localizados:

ITEM 01 - PROCESSO nº CC 47776/2011 (físico)
a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula nº 9.110 do ORI de Barra Bonita/SP
ITEM 02 - PROCESSO SEI nº 018.00000503/2023-27
PROCESSO nº SG-PRC-2020/02785 (Sem Papel)
a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula nº 43.438 do ORI de Itu.
ITEM 03 - PROCESSO SEI nº 018.00000539/2023-19
PROCESSO nº SG-PRC-2020/01491 (Sem Papel)
a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula nº 82.932 do 2º ORI de São José do Rio Preto/SP
ITEM 04 - PROCESSO SEI nº 018.00000549/2023-46
PROCESSO nº SG-PRC-2021/00319 (Sem Papel)
a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula nº 136.260 do 15º ORI de São Paulo/SP

Os envelopes: ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderão ser entregues no dia da sessão pública ou enviá-los por correspondência. A correspondência, com aviso de recebimento, deverá ser endereçada à Comissão Julgadora da Licitação, para o endereço indicado no preâmbulo deste Edital. O envelope externo deverá conter o ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, e será admitido com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública na Sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital SGGD, situada na Avenida Rangel Pestana, 300, 14º andar, Sé – São Paulo/SP. Os envelopes contendo as propostas serão

- * Inserção de Formas;
- * Inserção de Folha de Rosto;
- * Inserção de Imagens;
- * Inserção de Tabelas;
- * Inserção de SmartArt;
- * Inserção de Gráficos;
- * Inserção de Instantâneos;
- * Inserção de Equações e Símbolos.

Semana 4

- * Criação de Índices;
- * Inserção de Sumários;
- * Criação de Referências para o Índice Remissivo;
- * Inserção de Índice Remissivo;
- * Inserção de Notas de Rodapé;
- * Inserção de Citações;
- * Inserção de Índices de Figuras;
- * Inserção de Legendas;
- * Inserção de Bibliografia.

Semana 5

* Formatação completa de um documento utilizando os recursos aprendidos na semana anterior.

X. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Procurador de Justiça

Diretor do CEA/ESMP

Coordenação Pedagógica

Izilda Maria Nardocci

Assessora do MP - Pedagoga

Comunicado CEA/ESMP nº 26/2023 – Setor Acadêmico – EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e aos interessados em geral que a Escola Superior do Ministério Público promoverá o curso **Prática de redação no contexto do Ministério Público- 7ª edição** pela Internet, em ambiente da Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

Plano do curso

I.Objetivo

Estudo dos aspectos linguístico-gramaticais da Língua Portuguesa, com foco na produção de textos do âmbito jurídico. A prática jurídica solicita a contínua necessidade da produção de textos claros, objetivos, coesos e coerentes. Nesse sentido, espera-se que o profissional da área jurídica domine não só o conhecimento pertinente a essa área, como também o aparato linguístico-gramatical necessário de que vai se valer no seu exercício profissional. O curso, ora proposto, visa a instrumentalizar o participante no tocante ao desenvolvimento e aperfeiçoamento na produção de textos conhecidos como denúncia, recursos, arquivamento etc. Importante ressaltar que as atividades propostas terão como ponto de partida a produção dos participantes, com vistas a dirimir as dificuldades e inadequações nelas verificadas.

II.Estrutura

O curso Prática de redação no contexto do Ministério Público será oferecido na Plataforma Moodle, contendo aulas síncronas e assíncronas. A duração é de 10 semanas. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura, participação na aula síncrona e elaboração das atividades. A carga-horária é de 40 horas.

III.Avaliação

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades, participação nos fóruns de discussão e participação nas aulas síncronas. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas, ou seja, atividades de escrita, discussões nos fóruns e participação nas aulas síncronas.

IV.Público-Alvo

Integrantes do MPSP e interessados em geral.

V.Período de Inscrição

A inscrição deve ser feita no período de 17 de julho, a partir das 11 horas, a 28 de julho de 2022, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário online. Para os membros e servidores do MPSP, o e-mail informado na inscrição deve ser funcional.

VI.Vagas, valor do curso

A.Número de vagas

60 (sessenta) vagas.

A) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

B) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral da área jurídica que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B.Valor do curso

A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

B- Interessados em geral: o valor é de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VII.Cronograma de atividades

Inscrição: 17 a 28 de julho de 2023.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 31 de julho a 4 de agosto de 2023.

Início das atividades: 7 de agosto de 2023.

Término do curso: 16 de outubro de 2023.

VIII.Professor convidado

Anderson Ferreira. Professor de língua portuguesa, formado em Letras e Filosofia. Mestre e Doutor em Língua Portuguesa pela PUC-SP, realiza estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo.

IX. Programa do curso

Semana 1: Por que estudar gramática?

Semana 2: Sintaxe de Colocação.

Semana 3: Pontuação.

Semana 4: O leitor-modelo.

Semana 5: O estilo do texto jurídico.

Semana 6: Coesão e Coerência.

Semana 7: Juridiquês.

Semana 8: Narração e descrição.

Semana 9: Gênero de discurso.

Semana 10. Argumentação.

X. Bibliografia

ADAM, Jean-Michel. A linguística Textual: uma introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2011.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Ed. 37. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BRANDÃO, Helena Nagamine. Texto, gêneros de discurso e ensino. In: _____. Gêneros de discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e atualidade. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Ed. 4. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.

FRÖHLICH, Luciane. Redação jurídica objetiva: o juridiquês no banco dos réus, Revista da Esmesc, v. 22, n. 28, p. 211-236, 2015.

KLEIMAN, Ângela. B. Abordagens da leitura. SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, 1º sem. 2004, pp. 13-22

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013 (Cf. principalmente pp. 45-52).

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Introdução à Linguística Textual: trajetórias em grandes temas. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2015 (Cf. principalmente pp. 45-55).

MAZZILLI, Hugo Nigro. A descrição do fato típico na acusação penal. (sem data).

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

MORENO, Cláudio e MARTINS, Túlio. Português para convencer: comunicação e persuasão em Direito. 2.ed. São Paulo: Ática, 2011.

ORLANDI, E. P. Discurso e Leitura. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Márcia Helena de Melo; PEREIRA, Larissa Carvalho de Macêdo; PRADO, Anne Caroline Dias Rocha. Um olhar para a esfera jurídica: o gênero denúncia em foco. Fórum Linguístico. Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 2986 – 3000, abr./ jul. 2018.

PLATÃO, Ditos e feitos memoráveis de Sócrates; Apologia de Sócrates; Xenofonte. As nuvens / Aristófanos; seleção de textos de José Américo Motta Pessanha; traduções de Jaime Bruna, Libero Rangel de Andrade, Gilda Maria Reale Strazynski. 4.ed. São Paulo Nova Cultural, 1987.

RODRIGUEZ, Víctor Gabriel. Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal: curso de argumentação no Direito. 2.ed. Campinas: LZN Editora, 2003.

SILVA, Nunes da. Tipologias Textuais - Como Classificar Textos e Sequências. Coimbra: Editora Almedina. Coleção CELGA, 2012.

TRAVAGLIA, Luiz. Carlos. Gramática e Interação. São Paulo: Cortez, 2000. Ática, 2011.

XI. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Procurador de Justiça

Diretor do CEA/ESMP

Coordenação Pedagógica

Izilda Maria Nardocci

Assessora do MP - Pedagoga

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 14 de julho de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Unidade Presidente Prudente, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias 22 e 23 de julho de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 14 de julho de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Gustavo Lima de Carvalho, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 15 de julho de 2023.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-07-2023

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Prefeitura Municipal de Araçatuba em parceria com a Secretaria Municipal de Participação Cidadã para participação no evento "Viva Mulher - Araçatuba";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Nelise Christina de Castro Santos Ogawa, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no evento "Semana da Mulher", que se realizará no dia 23/07/2023, no período das 08h às 12h, nas dependências da Sest Senat, localizado na Rod. Sen. Teotônio Vilela, S/N - km 09, Araçatuba - SP.

Artigo 2º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontrar este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Artigo 4º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/aos Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/07/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Elaine Cristina Verdelli Fernandes para auxiliar no Curso de Extensão para Trabalhadores em Reciclagem, que se realizará na Faculdade UNIVAP, no dia 15/07/2023, na Praça Cândido Dias Castejón, 116, Centro, São José dos Campos/SP, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/07/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Agente de Defensoria Nelson Tallarico Júnior para participar no evento "Viva Mulher - Araçatuba", realizado no dia 23/07/2023, no período das 08h às 12h., que

ocorrerá no Sest Senat, localizado na Rod. Sen. Teotônio Vilela, S/N - km 09, Araçatuba - SP, atribuindo-lhe o direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 227ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/07/2023

Local: via e-mail institucional conselho@defensoria.sp.def.br

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0013024

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Projeto Famílias em Círculo", a ser realizado no período de 14 de julho a 15 de setembro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno

Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da Defensoria Pública Thais de Campos no dia 14 de julho de 2023, e deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Lucia Thome Reinert, Priscila Domiciano da Silva, Tatiana Semensatto de Lima Costa, Victor Luiz Oliveira da Paz e dos/as seguintes Servidores/as Públicos/as: Gabriela Zanella Leite e Marisa Sandra Luccas, no período de 14 de julho a 15 de setembro de 2023, e da Defensora Thais de Campos, no período de 28 de julho a 15 de setembro de 2023.

SEI nº 2023/0009768

Interessado/a: Paula Rocha Yparraquirre

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 794ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 14/07/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0014872 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno

Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Carlos Henrique Aciron Loureiro e Elaine Moraes Ruas Souza para integrarem como membros/as da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2023/0010382

Interessado/a: Amanda Moniz de Abreu

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

SEI nº 2023/0000875

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Ribeirão Preto, Divisão de Atendimento Inicial Criminal, Araraquara, Rio Claro, Itapevi, Tupã e Regional Norte-Oeste, relativo aos meses de maio e junho de 2023, a ser publicado oportunamente

SEI nº 2023/0013498

Interessado/a: Vinícius Conceição Silva Silva

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2023, publicado no DOE de 03 de julho de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

Vista concedida ao Conselheiro Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2023/0013198 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Vista concedida à Conselheira Erica Leoni Ebeling, à Ouvidoria Geral e à Associação Paulista de Defensores/as Públicos/as.

SEI nº 2021/0001081

Interessada: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNU)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling (Biênio 2022/2024)

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002018
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002022
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002023
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002025
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izco Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tripartite para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação do 03º DP e do 07º DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Rê
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0003931
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0008616
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 133/09 (que trata da regulamentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o artigo 13 e parágrafos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, salvaguardando a probidade administrativa institucional)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0008722
Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marília
Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor(a) Público(a) na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0009042
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Pedido de providências sobre o ato conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em execução da pena de multa
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0011049
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013546
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBC-CRIM", a ser realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013619
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Internacional Memória e Perspectivas de Luta contra a Violência Institucional Carcerária", a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021457
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/002574
Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0009759
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0010380
Interessado/a: Pedro Henrique Pedretti Lima
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
1
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 228ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 11/07/2023
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);
Ordem do Dia
SEI nº 2023/0009765
Interessado/a: Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2023/0009766
Interessado/a: Luiza Tosetti Silveira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 14-07-2023:
Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a
Interessada: Bárbara Canela Marques
Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Agente de Defensoria Pública Bárbara Canela Marques possa se ausentar de suas atividades às quintas-feiras, das 10h às 13h, no período de 31 de julho a 9 de dezembro de 2023, para frequentar atividades de Mestrado em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 14/07/2023
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Joao Pedro Alexander Dias De Oliveira Nascimento, a partir de 14/07/2023
UNIDADE PINHEIROS
Gislane Borges Dos Santos, a partir de 17/07/2023
UNIDADE CÍVEL
Geovany Honorato, a partir de 11/07/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Yervant Zeitounian, a partir de 17/07/2023
UNIDADE MARÍLIA
Rebeca Santiago Da Silva, a partir de 17/07/2023
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Giovanna Gabriella Santana Giroto, a partir de 17/07/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Livia Pereira Scarpel, a partir de 17/07/2023
Graziela Cavallari Alvarenga, a partir de 17/07/2023
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Taynara Layse Trajano Trindade, a partir de 18/07/2023
UNIDADE MAUÁ
Carolina Santana De Oliveira, a partir de 17/07/2023
Stheffany Montanari, a partir de 17/07/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 14/07/2023
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Lucas Vinicius Da Silva Santos, a partir de 12/07/2023
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de

exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Piedro Henrique Polli De Deus, a partir de 15/07/2023
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTOS
Aline Rafaeli Paraguassu, a partir de 14/07/2023
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Edmar De Andrade Silva, a partir de 15/07/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Daniel Marcos Silva Batista, a partir de 14/07/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Janete Gea Forte, a partir de 14/07/2023
Ellen Fernandes Dos Santos, a partir de 12/07/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 14/07/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
Ana Livia Mottola, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 09/07/2023
Fernanda Simoni, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 13/07/2023
Flavia Stringari Machado, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 11/07/2023
Marcella Moreira De Almeida, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/12/2016 a 11/07/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
Ana Livia Mottola, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 09/07/2023
Fernanda Simoni, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 13/07/2023
Flavia Stringari Machado, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 11/07/2023
Marcella Moreira De Almeida, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/12/2016 a 11/07/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 14/07/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
GIULIA DEVEVA LOPES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, 14/07/2023
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 19/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Jaíne Vitória Guimarães de Oliveira
Victor Stanley Rossini
Nathália Ribeiro Andrade
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 13/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patrícia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Adriana da Silva
Daniel Tristão da Silva
Talma Jeanifer Ferreira Barbosa
MAURICIO TADEU ALVES DE ARAUJO
Mathews Isokaite Fernandes
Matilde Marques Barbosa
Marcos Teixeira Silva
Werner De Assis Da Silva
bruna rafaela de sousa santos
Kennedy Anastacio Silva Dias
Erica Soares Loureiro
Giulia Maria Jorge Tere
Silvia Maria de Lima
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 14/07/2023
TORNAR SEM EFEITO O ATO DE 13-07-2023, publicado no DOE em 14-07-2023, que convocou os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, encaminharem através de e-mail à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba até o dia 19/07/2023, os documentos.

NOME
Ingrid da Silveira Uflacker
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 14/07/2023
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiárias de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 19/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mkavakami@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Damiani Aparecida Rondi Fulanetto

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 34 • São Paulo, segunda-feira, 17 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf",

para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

RUBENS PAULO FELIPE DE MELLO

 **Prodesp**